



REGULAMENTO DE SENIORS DA CBT

CADERNO DE ENCARGOS DO ORGANIZADOR – TORNEIOS SENIORS NACIONAIS E ITF

A solicitação de torneios nacionais ou internacionais, deverá sempre ser feita à CBT através das Federações Estaduais, utilizando-se do preenchimento do formulário específico e assinatura do termo de compromisso. Os Torneios Nacionais e Internacionais realizados no Brasil, constantes do Calendário da Confederação Brasileira de Tênis, deverão cumprir os seguintes requisitos mínimos para sua realização:

a) Infra-estrutura:

Vestiários – masculino e feminino, para utilização dos participantes durante o evento.

Sala de Arbitragem – sala para arbitragem e direção do torneio, com mesas, cadeiras, telefone, acesso à internet banda larga, impressora e sistema de som para as chamadas dos jogos e anúncios diversos. Deverá também possuir local para fixação das chaves do torneio, programação dos jogos e informações sobre o transporte hotel/clube/hotel, bem como afixar em local de destaque o nome do Diretor do Torneio, do Árbitro-Geral e dos Representantes da CBT (estes últimos quando houver). Todas as facilidades devem ser oferecidas ao árbitro geral, para o bom desempenho do seu trabalho.

Dependências do clube e áreas de lazer – A organização do torneio deverá divulgar através de informativo todos os detalhes sobre a possibilidade de utilização das dependências do Clube e suas áreas de lazer pelos atletas participantes.

Quadras – Em boas condições de uso e com o mesmo tipo de piso por categoria, preferencialmente de saibro, devidamente equipadas com redes em boas condições de uso, paus de simples, cadeiras e mesas para os atletas, placar contendo o nome dos atletas e respectiva UF, guarda-sol e água gelada. Sempre que possível, poderá haver boleiros para os jogos. As quadras deverão ter manutenção após o término de cada jogo.

Número Mínimo de Quadras para Solicitação de Eventos – Para torneios da ITF será necessário um mínimo de 8 (oito) quadras. Para torneios nacionais CBT será necessário um mínimo de 6 (seis) quadras.

b) Atendimento Médico e Fisioterapia – cobertura eficaz, com presença fisioterapeuta para atendimento das emergências, durante todo o período de realização dos jogos. Uma ambulância e um médico deverão estar presentes ou de sobreaviso. No caso do médico ficar de sobreaviso deverá ser providenciado um socorrista para ficar no local do evento.

c) Árbitros Auxiliares – Deverá ser providenciado no mínimo 1 (um) árbitro auxiliar para cada 4 (quatro) quadras disponibilizadas para o evento. Os árbitros auxiliares deverão ser habilitados com o Curso Nacional de Arbitragem da CBT.

d) Transporte – É recomendado disponibilizar traslados aos participantes do torneio entre Hotel Oficial/Local dos Jogos/Hotel Oficial.



e) Hospedagem – Há obrigatoriedade de no mínimo 1 (um) hotel oficial. A organização do evento deverá disponibilizar no Factsheet do torneio o nome, telefone e endereço do hotel ou hotéis oficiais do evento, bem como os preços negociados e a pessoa para contato. Recomenda-se aos organizadores negociar junto aos hotéis, buscando preços mais acessíveis aos participantes, desde que preservada a qualidade do atendimento e das instalações do hotel.

f) Alimentação – Deverá ser oferecida nas dependências do local do torneio ou em restaurante bem próximo, para lanches e refeições. Recomenda-se à organização do torneio negociar preços acessíveis aos participantes.

e) Social - Recomenda-se à organização do torneio o oferecimento de um Jantar ou Coquetel de Confraternização. Será opcional à organização a decisão da venda antecipada de convites para participação no Jantar de Confraternização.

f) Premiação – Troféus ou medalhas para os finalistas (campeões e vices) de todas as categorias de simples e duplas, femininas e masculinas e mista quando houver.

g) Brindes – Recomenda-se a confecção de camisetas alusivas ao torneio, em modelo feminino e masculino, podendo ser doada ou vendida a preço de custo para os participantes.

h) Árbitro Geral – Cabe à organização a contratação e pagamento das despesas com o árbitro geral e auxiliares indicados e/ou aprovados pela CBT. O torneio deverá disponibilizar um apartamento individual no hotel oficial do torneio, bem como alimentação e traslados na cidade do torneio (aeroporto-hotel-clube-hotel-aeroporto) para o árbitro geral indicado pela CBT.

i) Propaganda – É obrigatória a colocação das logomarcas dos patrocinadores da CBT em posição de destaque quando fornecidos pela CBT, de preferência no fundo da quadra principal do torneio.

j) Bolas – É de responsabilidade do promotor do evento o fornecimento de um tubo de bolas novas da marca WILSON aprovadas pela ITF. Estas bolas podem ser adquiridas através da Wilson com preços subsidiados.

k) Financeiro – O pagamento da taxa da ITF quando da realização de torneios internacionais fica sob responsabilidade do organizador.

l) Financeiro/Inscrições - As Federações sedes dos torneios **Seniors Nacionais e Internacionais ITF** farão jus ao recebimento de 80% (oitenta por cento) do valor líquido (descontada a taxa de boleto quando houver) arrecadado a título de inscrições do torneio. A Federação/Organizador poderá complementar seu orçamento através de patrocínios de terceiros, sendo que, quando se tratar de empresas do mesmo ramo dos patrocinadores oficiais da CBT, este deverá requerer autorização expressa da Entidade. É proibida a exposição nos torneios nacionais de logomarcas de empresas do mesmo ramo dos Correios. Nos casos onde for autorizado o recebimento das inscrições no local (torneios ITF), a CBT autoriza a retenção do percentual o qual o organizador faz jus mediante autorização por escrito da Federação Local. Os acertos financeiros serão feitos sempre entre a CBT e a Federação Local.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

m) Valor das Inscrições – As inscrições dos torneios nacionais deverão ser no máximo de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Para os torneios ITF realizados no Brasil, o valor a ser cobrado deverá seguir as recomendações da ITF e ser aprovado pela mesma.

Todo e qualquer acerto financeiro será sempre feito entre a CBT e a Federação local.

A data e o horário limites para a realização das inscrições pelos atletas nos torneios abrangido por este regulamento será às 16h (horário de Brasília) do último previsto para a respectiva inscrição. Após este horário o período para as inscrições estará encerrado.

Caso a CBT constate o não cumprimento do Caderno de Encargos, através do relatório final do Árbitro Geral e/ou do Representante da Entidade no evento, poderá aplicar penalidades pecuniárias no tocante ao repasse de recursos financeiros e/ou negar a solicitação de nova data para realização de torneios no futuro.

Regulamento aprovado em reunião do Conselho de Direção da CBT, contando com a representação da categoria dos atletas, nos termos do art. 18-A, V, da Lei 9615/98 e do art. 43, alínea “q” do Estatuto da CBT.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2018

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS